

CIRCULAR N.º 5/SG/2020

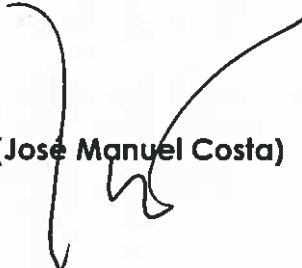
Assunto: Solução de Videoconferência Zoom

1. O Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) está apetrechado, desde 2015, com um Sistema de Videoconferência LifeSize Icon 400, cujas características e funcionalidades se encontram descritas na Circular SG/TAD/2020, de 15 de Novembro de 2019 – “Gestão das Instalações e Equipamentos da Sede do TAD”.
2. Este Sistema, que equipa as duas Salas de Audiência nas instalações da Sede, com ampla e permanente utilização no âmbito dos processos arbitrais e reuniões de trabalho dos órgãos e serviços desconcentrados do TAD, permite estabelecer videoconferências com quaisquer sistemas profissionais e em simultâneo com PCs, Tablets e Smartphones.
3. Atendendo à massificação do recurso aos meios digitais, neles se incluindo os dispositivos de comunicação à distância como teleconferência ou videochamada, a que se assistiu no quadro das medidas de adaptação desenvolvidas perante os desafios colocados pela Pandemia Covid-19, foi adquirida uma licença Zoom, através da Ideia Central Consulting.
4. O Sistema Zoom, agora licenciado, destina-se essencialmente a utilização interna, em caso de necessidade e em complemento ao supramencionado Sistema de Videoconferência do TAD.
5. Para a utilização do Zoom, a partir de qualquer local ou equipamento, basta solicitar ao Secretariado do TAD o respetivo agendamento.
6. O controlo ao nível das permissões para atribuição de funções aos utilizadores permite que se estabeleçam dois tipos de utilizador: (i) “Anfitrião”, que é o responsável pela criação e gestão de reuniões; (ii) “Participantes”, que são os convidados para as reuniões agendadas pelo “Anfitrião”.
7. Os “Participantes” não necessitam de se registar no Zoom, devendo o acesso às reuniões processar-se através de autenticação, com indicação do nome e introdução da senha.
8. Para facilitar o conhecimento deste produto, passa a estar disponível um “Guia do Zoom” no menu de ajuda do Sistema de Gestão Processual.
9. O “Guia do Zoom”, estará igualmente acessível através do seguinte endereço: <https://sgp.tribunalarbitraldesporto.pt/man/pt/tad-zoom.pdf>

10. A ideia Central Consulting providenciará o suporte técnico à utilização do Zoom, nos mesmos moldes e horário previstos para a assistência técnica ao Sistema de Gestão Processual.

Lisboa, 22 de Julho de 2020

O Secretário-Geral,



(José Manuel Costa)